



CGC 45200623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 493 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

" DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VALORES DA TABELA DE FUNÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Ficam reajustados os valores / da Tabela de Funções do quadro de Servidores Municipais em 60% (sessenta por cento) .

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Os valores resultantes da aplicação do percentual referido , serão aproximados para os valores inteiros de cruzados .

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos em que se aplicando o percentual referido , não atingir o mínimo de CZ\$ 23.700,00 (vinte e tres mil e setecentos cruzados) este valor será o mínimo da tabela .

ARTIGO 2º:- O trabalhador braçal "A" perceberá o valor de CZ\$ 23.700,00 (vinte e tres mil setecentos cruzados) a título de salário e , CZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados)á título de gratificação .

ARTIGO 3º:- O trabalhador braçal "C" perceberá o valor de CZ\$ 23.700,00 (vinte e tres mil setecentos cruzados) a título de salário e, CZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) a título/ de gratificação .

ARTIGO 4º: Os inativos e pensionistas da - Municipalidade , passam a perceber , mensalmente .

INATIVOS :CZ\$ 23.700,00 (vinte e tres mil setecentos cruzados) .

PENSIONISTAS:- CZ\$ 19.000,00 (dezenove / mil cruzados) .

ARTIGO 5º:- Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei de meios vigentes , suplementadas se necessários .



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO


CGC 45200623/0001-46

cont.

ARTIGO 6º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

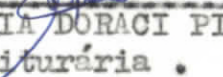
ARTIGO 7º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro , 23 de novembro / de 1988 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria /

na data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .